



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
SECRETARIA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA

# ESTUDOS PRELIMINARES

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SOLUÇÃO DE SISTEMAS DE GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA, INCLUINDO A ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO, FORNECIMENTO DE MATERIAIS, INSTALAÇÃO, GARANTIA E TREINAMENTO, PARA O PRÉDIO SEDE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ.





## 1 JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

1.1 Contratação de empresa especializada em solução de sistemas de geração de energia elétrica, incluindo a elaboração de projeto executivo, fornecimento de materiais, instalação, garantia e treinamento, em regime de “turn key” (a contratada fica obrigada a entregar a solução em condições de pleno funcionamento), para o Prédio Sede do Tribunal de Justiça do Estado do Pará.

1.2 A contratação justifica-se pela necessidade de reduzir impactos de possíveis faltas ou falhas no fornecimento de energia elétrica pela concessionária em ambientes críticos do Prédio Sede do Tribunal de Justiça do Estado do Pará (Gabinete da Presidência e Vice-Presidência, Tribunal Pleno e Data Center), em momentos de falhas do gerador principal do referido prédio, tendo em vista a necessidade de se utilizar a energia elétrica como fonte imprescindível ao regular funcionamento jurisdicional, sendo indispensável aos sistemas de iluminação, segurança, informática e refrigeração.

1.3 O Edifício Sede do TJPÁ possui para atendimento de sua carga uma subestação de 2000 kVA de potência total instalada em transformadores, sendo 01 (um) transformador de 500 kVA/220V e 02 (dois) transformadores de 750 kVA/380V. Para atendimento somente das cargas consideradas essenciais e de alta criticidade no caso de interrupção do fornecimento de energia por parte da concessionária, encontram-se instalados na subestação 02 (dois) grupos geradores, sendo um de 260 kVA/220V e outro de 450 kVA/380V. O gerador de 260 kVA/220V atende prioritariamente a carga de iluminação e tomadas, destacando-se o no-break do Datacenter do prédio, enquanto o gerador de 450 kVA/380V atende prioritariamente a carga de refrigeração, elevadores e bombas.

1.4 Os geradores mencionados atendem setores críticos do prédio, dentre eles Gabinete da Presidência, Salão Nobre, Plenário e Datacenter. Desta forma, uma falha no normal funcionamento destes geradores em caso de interrupção no fornecimento de energia ao prédio, especialmente em horário de expediente ou de atividade da alta gestão, acarreta grandes transtornos aos usuários, servidores e magistrados, podendo prejudicar ou até impossibilitar o andamento das atividades. Ressalta-se que os 02 (dois) geradores atualmente instalados atendem somente as cargas críticas/essenciais, não atendendo todo o prédio, desta forma na ocasião de interrupção do fornecimento de energia da concessionária, mesmo no caso de funcionamento normal dos 02 (dois) grupos geradores existentes, as cargas não atendidas pelos mesmos permanecem sem energia, impossibilitando o andamento normal das atividades nos respectivos ambientes.

1.5 Desta forma, visando à melhoria da confiabilidade e continuidade do fornecimento de energia elétrica para o Edifício Sede, tanto para os setores críticos/essenciais atualmente atendidos pelos geradores existentes, como para os setores não atendidos por estes equipamentos, planeja-se a aquisição de mais 02 (dois) grupos geradores e 01 (um) nobreak para serem instalados na subestação do prédio, além da substituição e modernização do controlador do gerador 450 kVA/380V existente. Com a configuração da instalação concebida para os 02 (dois) novos geradores, todas as cargas e respectivos setores do Edifício Sede do TJPÁ (Lauro Sodré e Anexo) passarão



TJPAPRO202202564V01





a ser atendidas por grupos geradores, além de ser criada redundância de geradores para as cargas críticas/essenciais que já são atualmente atendidas pelos geradores existentes.

1.6 Visando ainda melhoria adicional na qualidade do fornecimento de energia para os ambientes da alta gestão, será instalado no-break na subestação para atendimento da carga de iluminação e tomadas da Presidência, Salão Nobre, Plenário e Vice-Presidência. Desta forma, além da redundância de geradores, estes ambientes contarão com fornecimento de energia condicionada a partir de no-break com banco de baterias, mitigando a ocorrência de oscilações de energia e mantendo o seu fornecimento por determinado período para estes ambientes mesmo no caso de falha de todos os geradores.

1.7 Além do já exposto, a necessidade da contratação torna-se ainda mais prioritária considerando que está em andamento processo de contratação de empresa para instalação de datacenter backup secundário (PA-PRO-2022/02757) no Edifício Sede. Trata-se de ambiente que possui exigentes pré-requisitos relativos ao fornecimento de energia, dentre eles redundância de grupos geradores, o que será garantido com esta contratação.

## 2 ALINHAMENTO COM O PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO E COM O PLANO DE CONTRATAÇÕES

2.1 A contratação pretendida atende a Resolução Normativa nº 9, de 30 de junho de 2021, TJP, em seu Macrodesafio como: Promoção da Sustentabilidade e Aperfeiçoamento da Gestão Administrativa e da Governança Judiciária e Iniciativas Estratégicas como: Implantação da Política de Sustentabilidade e Aperfeiçoamento da Infraestrutura do Poder Judiciário.

## 3 VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Para definição e especificação dos requisitos da demanda foram feitos os seguintes levantamentos:

### 3.1 Requisitos gerais da demanda

3.1.1 Elaboração de projeto executivo e posterior aquisição, com instalação e garantia de sistema de geração de energia elétrica redundante ao sistema já existente, para minimização de interferências com falta de energia, em regime de contratação "turn key" (a contratada fica obrigada a entregar a solução em condições de pleno funcionamento). A exigência de um sistema redundante se dá pela necessidade de alimentação ininterrupta de energia elétrica no Prédio Sede do TJ/PA com a crescente demanda de processos eletrônicos e a crescente utilização de sistemas eletroeletrônicos e de informática no atendimento jurisdicional.

3.1.2 Para viabilizar a instalação do sistema de geração de energia redundante, a contratação "turn key" deve prever:

- a) Levantamento de dados do local indicado para instalação, com análise de projetos e vistoria dos locais;
- b) Elaboração de projeto contendo as características dos grupos geradores, nobreaks, painéis de transferência, USCA's, infraestrutura de instalação e interligação, cabeamento e distribuição da rede alternada, quadro de proteção e





PODER JUDICIÁRIO  
 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
 SECRETARIA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA

- interligação com o sistema existente, incluindo SPDA, bem como todos os materiais necessários para colocar em pleno funcionamento o sistema de geração, além da validação junto a área técnica do TJPA;
- c) Aquisição e entrega dos materiais no local de instalação;
- d) Adaptações de áreas contíguas e instalações elétricas existentes, incluindo intervenções civis;
- f) Montagem e comissionamento do sistema (realizar todos os testes necessários para fazer a interligação com o sistema existente);
- g) Recomposição de todas as partes afetadas na implementação do sistema;
- h) Prestar garantia dos serviços e equipamentos conforme descritos no subitem 4.6.2 deste documento;
- i) Fornecimento de materiais de consumo necessários para a execução do objeto;
- j) Atendimento a chamados emergenciais.

3.1.3 O serviço objeto da presente demanda será executado somente no Prédio Sede do Tribunal de Justiça do Estado do Pará.

### 3.2 Estimativa das quantidades

LOCAL	TIPO DE EQUIPAMENTO / SERVIÇO	QUANT. (UN)
PRÉDIO SEDE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ	- Projeto executivo de sistema de geração de energia elétrica em plataforma CAD, com previsão de intervenções civis e interligação em redundância ao sistema instalado no Prédio Sede do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, incluindo especificação técnica, lista de material e cronograma de execução.	01
	- Grupo gerador carenado silenciado de 750/678 kVA, 380/220V trifásico 60 Hz, completo com QTA, disjuntor, painel de comando, controlador, tanque, baterias e demais acessórios.	01
	- Grupo gerador carenado silenciado de 550/513 kVA, 220/127V trifásico 60 Hz, completo com QTA, disjuntor, painel de comando, controlador, tanque, baterias e demais acessórios.	01
	- Controlador automático microprocessado para modernização do gerador existente 450 kVA/380V	01
	- Nobreak trifásico 80 kVA, 220/127V, com autonomia mínima de 15 minutos, com respectivo banco de baterias	01
	- Painel TTA completo com chave comutadora manual, disjuntores e demais acessórios (Painel No-Break)	01
	- Aparelho de ar-condicionado tipo split 60.000 BTU/h 3F/380V	06



TJPA PRO202202564 V01





	- Quadro de energia e controle dos aparelhos de ar-condicionado	01
	- Sistema de Proteção contra Descargas Atmosféricas (SPDA) conforme descritivo e detalhamento em Termo de Referência e projeto, interligado à malha existente, restrito apenas à área onde se situa a subestação.	01
	- Intervenções e recuperações civis e elétricas necessárias na infraestrutura existente, para abrigar os novos equipamentos e interligar ao sistema antigo (prolongamento de calçadas, instalações frigoríferas...)	01

### 3.3 Soluções disponíveis no mercado, com a análise e comparação entre os custos das opções identificadas, levando em consideração, eventuais insumos, garantia e serviços complementares

3.3.1 Previamente a elaboração deste documento, foi realizado estudo de projetos com empresas já atuantes nesta área, não se observando outra solução para a problemática apresentada, senão a contratação de empresa especializada em solução de sistemas de geração de energia elétrica, incluindo a elaboração de projeto executivo, fornecimento de materiais, instalação, garantia e treinamento, em regime de “turn key” (a contratada fica obrigada a entregar a solução em condições de pleno funcionamento), para o Prédio Sede do Tribunal de Justiça do Estado do Pará.

### 3.4 Contratações públicas similares

3.4.1 A contratações públicas abaixo relacionadas possuem partes do escopo pretendido, não sendo idênticas, porém são similares:

Edital	Órgão/Entidade	Objeto
Pregão Eletrônico nº58/2020 (Proc. N° 15.583/2020)*	TJMA	Aquisição e Instalação de 02 (dois) geradores elétricos para o prédio sede e anexos do Tribunal de Justiça do Maranhão
Pregão Elet. N° 20200123 Cont. 162/2021	Governo do Estado do Ceará	Aquisição de 01 (um) grupo gerador, com montagem, instalação, comissionamento e start-up para atender o prédio do Museu da Imagem e do Som – MIS.
Cont. 011/2021	Governo do Estado da Habia	Aquisição de grupo gerador diesel de 750kVA, para o Hospital João Batista Caribé.

- \*Disponível em (acesso em 22/08/2022):  
[https://www.tjma.jus.br/financas/?acao\\_portal=licitacoes&listar=1&lista=4&fontes=&ano\\_lic=2020&idGestora=&passo=20&coluna=&busca=&ordem=](https://www.tjma.jus.br/financas/?acao_portal=licitacoes&listar=1&lista=4&fontes=&ano_lic=2020&idGestora=&passo=20&coluna=&busca=&ordem=)





### 3.5 Histórico de contratações anteriores no TJPA

3.5.1 Não há contratação anterior no TJPA totalmente idêntica à contratação em questão, contudo podem ser apontadas contratações similares, dentre elas:

\* **Contrato nº 47/2017/TJPA (PA-PRO-2017/00789):** Contratação empresa para execução obra de construção Data Center

A similaridade desta contratação com a contratação em questão reside na natureza e finalidade dos equipamentos adquiridos. Foi realizado nesta obra fornecimento e instalação de 02 (dois) grupos geradores de 450 kVA/380V cada e dois No-breaks de 160 kVA/380V cada, visando garantir a confiabilidade, continuidade e qualidade do fornecimento de energia para os equipamentos da sala segura do Datacenter principal do TJPA. Além disso, após a obra, foi prestado serviço de garantia e assistência técnica pela empresa nos equipamentos e sistemas instalados por um período de mais de 36 meses, no qual estava incluso visitas para manutenção preventiva, atendimento a chamados emergenciais e reparo/substituição de peças.

\* **Contrato nº 38/2018/TJPA (PA-PRO-2018/00334):** "Obra de readequação de ambiente e instalações com fornecimento de equipamentos para implantação de soluções de segurança" do Fórum de Tomé-Açú/PA.

A similaridade desta contratação com a contratação em questão reside na natureza e finalidade dos equipamentos adquiridos. Foi realizado nesta obra fornecimento e instalação de 01 (um) grupo gerador de 22 kVA/220V e 01 (um) No-break de 20 kVA/380V, visando garantir a confiabilidade, continuidade e qualidade do fornecimento de energia para os equipamentos de segurança que foram instalados na obra.

\* **PA-PRO-2022/02757 (em andamento)** - Contratação de empresa especializada para fornecimento e instalação, implantação e integração, em regime "turn key" de Datacenter Container Modular Seguro Outdoor

A principal similaridade desta contratação com a contratação em questão reside na forma de contratação pretendida, ou seja, em regime "turn-key".

### 3.6 Solução escolhida, com a identificação dos benefícios a serem alcançados em termos de eficácia, eficiência, economicidade e padronização

3.6.1 Conforme o item 3.3, a única solução para a demanda é a contratação de empresa especializada em solução de sistemas de geração de energia elétrica, incluindo a elaboração de projeto executivo, fornecimento de materiais, instalação, garantia e treinamento, em regime de "turn key" (a contratada fica obrigada a entregar a solução em condições de pleno funcionamento) para o Prédio Sede do Tribunal de Justiça do Estado do Pará.

3.6.2 Com a contratação, visamos garantir a integral prestação jurisdicional, contemplando o efetivo funcionamento das áreas mais críticas do Prédio Sede do Tribunal de Justiça do Estado do Pará (Gabinete da Presidência e Vice-Presidência, Tribunal Pleno e Data Center).

3.6.3 Desta forma, a solução apontada possui a maior eficácia, eficiência e economicidade, inclusive no que se relaciona à interligação com o sistema já existente no Prédio Sede.





### **3.7 Avaliação sobre eventual necessidade de adequação do ambiente do Órgão para a execução da solução escolhida**

3.7.1 Será necessária a adequação do ambiente que se localiza a subestação do Edifício Sede do TJPA (estrutura física e elétrica) para as instalações dos 02 novos grupos geradores, 01 no-break e equipamentos de refrigeração, a qual será de responsabilidade da empresa contratada, que executará todos os serviços, adaptações e readequações necessárias para entrega da solução proposta completa em plenas condições de funcionamento, em regime “turn-key”.

## **4 ESTRATÉGIA DA CONTRATAÇÃO**

### **4.1 Descrição sucinta, precisa, clara e suficiente do objeto, indicando os bens e/ou serviços que o compõem**

4.1.1 Contratação de empresa especializada em solução de sistemas de geração de energia elétrica, incluindo a elaboração de projeto executivo, fornecimento de materiais, instalação, garantia e treinamento, para o Prédio Sede do Tribunal de Justiça do Estado do Pará.

4.1.2 Pretende-se da empresa contratada a execução dos seguintes serviços:

- a) Levantamento de dados do local indicado para instalação, com análise de projetos e vistoria dos locais;
- b) Elaboração de projeto contendo as características dos grupos geradores, nobreaks, painéis de transferência, USCA's, infraestrutura de instalação e interligação, cabeamento e distribuição da rede alternada, quadro de proteção e interligação com o sistema existente, incluindo refrigeração e SPDA, bem como todos os materiais necessários para colocar em pleno funcionamento o sistema de geração, além da validação junto a área técnica do TJPA;
- c) Atualização do projeto da subestação junto à concessionária
- c) Aquisição e entrega dos materiais no local de instalação;
- d) Adaptações de áreas contíguas e instalações elétricas existentes, incluindo intervenções civis, como serviços de adaptação da calçada externa no espaço proposto para instalação dos dois novos grupos geradores e serviços de adaptação na subestação para instalação das 06 splits 60.000 BTU/h (incluindo quadro de distribuição e instalações frigorígenas);
- f) Montagem e comissionamento do sistema (realizar todos os testes necessários para fazer a interligação com o sistema existente);
- g) Recomposição de todas as partes afetadas na implementação do sistema;
- h) Prestar garantia dos serviços e equipamentos conforme descritos no subitem 4.6.2 deste documento;
- i) Fornecimento de materiais de consumo necessários para a execução do objeto;
- j) Fornecimento e instalação do GMG 550/513 kVA 220V carenado, silenciado, completo (inclusive armazenamento, transporte, start-up, comissionamento, instalação do cabeamento/infra de interligação ao QTA/controlador e deste ao painel existente, parametrização do controlador, entrega de diagramas elétricos e eletrônicos, desenhos construtivos, manuais e certificado de garantia);
- k) Fornecimento e instalação do GMG 750/678 kVA 380V carenado, silenciado, completo (inclusive armazenamento, transporte, start-up, comissionamento, instalação do cabeamento/infra de interligação ao QTA/controlador e deste ao painel existente, parametrização do controlador, entrega de diagramas elétricos e eletrônicos, desenhos construtivos, manuais e certificado de garantia);





PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
SECRETARIA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA

- l) Retirada do controlador existente do gerador 450kVA/380V, com serviços de instalação e compatibilização de novo controlador no gerador 450kVA/380V existente (parametrização do controlador, entrega de diagramas elétricos e eletrônicos, desenhos construtivos, manuais e certificado de garantia);
- m) Fornecimento e instalação de No-break 3F-80kVA (220/127V) e respectivo banco de baterias (inclusive armazenamento, transporte, start-up, comissionamento, treinamento, entrega de diagramas elétricos e eletrônicos, desenhos construtivos, manuais e certificado de garantia);
- n) Fornecimento e instalação de Painel TTA completo com chave comutadora manual, disjuntores e demais acessórios (Painel No-Break);
- o) Serviços de adaptação/deslocamento/interligação do cabeamento/infra dos circuitos que serão atendidos pelo No-break 3F-80kVA (220/127V) para o seu respectivo painel;
- p) Instalação de chave comutadora manual no painel do no-break e respectivo circuito de bypass externo para interligação no mesmo;
- j) Atendimento a chamados emergenciais.

#### 4.2 Natureza do objeto

4.2.1 Trata-se de aquisição de bens e prestação de serviços comuns, que podem ser facilmente especificados e encontrados no mercado.

#### 4.3 Justificativa do agrupamento do objeto em lotes diversos ou lote único

4.3.1. A contratação em lote único visa preservar a economia de escala, uma vez que os itens agrupados possuem a mesma natureza, afastando possíveis prejuízos à competitividade, ao mesmo tempo que exerce maior atratividade aos licitantes.

4.3.2 Também foram agrupados os itens de fornecimento de equipamentos, materiais e execução de serviços, tal opção foi realizada em virtude de que a contratação segregada depende de várias etapas para sua conclusão e funcionamento, onde qualquer descompasso, causado pela possível execução por duas empresas distintas, pode gerar atrasos na execução, incômodos nos locais afetados, custos adicionais e até mesmo prejuízos a responsabilização em eventual acionamento de garantia.

#### 4.4 Classificação orçamentária e indicação da fonte de recurso

- Notas de reserva nº 2022/1340, 1341 e 1342
- Funcional Programática: 04.102.02.061.1417.8645
- Fonte de Recurso: 118
- Elemento da despesa: 3.3.90.39

#### 4.5 Prazo de vigência do contrato

4.5.1 O prazo de vigência do contrato é de 17 (dezessete) meses, podendo a manutenção ser prorrogada, por interesse das partes, até o limite estabelecido no art. 57, II da Lei nº 8.666/93, por se tratar de serviço de natureza continuada;

4.5.2 Convém ressaltar que o prazo de 17 (dezessete) meses é o resultado, aproximado, do tempo dispendido após a assinatura do contrato para emissão do empenho, o prazo de 20 (vinte) dias corridos para elaboração do projeto executivo, prazo de 120 (cento e vinte) dias corridos para fornecimento dos equipamentos e materiais, instalação, ajustes, adaptações civis e elétricas necessárias e testes do sistema, acrescido do prazo de 12 (doze) meses relativos ao período de garantia e





assistência técnica, que será iniciado após a finalização da execução do fornecimento e instalação.

#### 4.6 Dos prazos

##### 4.6.1 Prazos de entrega dos bens/execução dos serviços

a) O prazo para entrega dos bens e execução dos serviços será de 140 (cento e quarenta) dias corridos, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho e Ordem de Serviço.

a.1) O prazo para finalização da elaboração do projeto executivo será de 20 (vinte) dias corridos.

a.2) O prazo para fornecimento dos equipamentos e materiais, instalação, interconexão, ajustes, serviços de adaptação relativos à infraestruturas civis, mecânicas e elétricas necessárias e testes do sistema será de 120 (cento e vinte) dias corridos, contados a partir da finalização do projeto executivo pela empresa e sua aceitação pela fiscalização.

b) O prazo somente poderá ser prorrogado a critério da administração mediante justificativa fundamentada da Contratada.

c) A execução do serviço deverá ser previamente autorizada pela deste Tribunal.

##### 4.6.2 Prazo de garantia dos bens e/ou serviços

a) A Contratada ofertará **garantia de, no mínimo, 12 (doze) meses, com serviço de manutenção em garantia, no mesmo período**, para os equipamentos fornecidos e instalados e serviços executados.

b) O prazo de garantia e assistência técnica será contado a partir da data do recebimento definitivo do objeto emitido pela fiscalização, e contará com as condições e serviços descritos no Anexo C.

b.1) O serviço de garantia e assistência engloba todos os equipamentos e componentes novos instalados, inclusive painéis e equipamentos de refrigeração.

b.2) Para todos os equipamentos e componentes novos instalados estão previstas visitas de manutenção preventiva, procedimentos de manutenção corretiva e atendimentos a chamados emergenciais.

b.3) Os procedimentos de manutenção preventiva e corretiva em todos os equipamentos e componentes instalados devem ser realizados obedecendo-se às recomendações do fabricante, ainda que não expressamente informados neste Termo de Referência.

b.4) O tempo de atendimento para chamados emergenciais é de até 45 (quarenta e cinco) minutos, a partir da abertura do chamado.

c) Tratando-se de vício oculto, o prazo acima iniciar-se-á no momento em que ficar evidenciado o defeito.

d) Durante o prazo da garantia, a Contratada deverá refazer os serviços que apresentarem defeitos, no prazo de **10 (dez) dias corridos** do recebimento da notificação do defeito, não sendo permitido transferir sua responsabilidade a terceiros, mesmo que fabricantes.

e) A Contratada deverá refazer os serviços, às suas expensas, no prazo de 10 (dez) dias corridos, os serviços que, a critério do Contratante e por responsabilidade da Contratada, não atendam aos requisitos necessários ou não estejam em conformidade com as especificações deste termo, contados a partir da



TJPAPRO202202564V01





PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
SECRETARIA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA

data de ciência do termo de recusa ou do recebimento da notificação do tribunal, conforme o caso.

f) Caso seja comprovado que um dano tenha sido ocasionado por mau uso, a contratada será isenta do compromisso acima descrito. Nestes casos, caberá o ônus da prova à contratada, mediante relatório circunstanciado, cuja análise será feita em processo administrativo.

## 5 SUSTENTAÇÃO DO CONTRATO

### 5.1 Forma de continuidade do fornecimento e/ou serviço em eventual interrupção contratual

5.1.1 No caso de uma interrupção contratual definitiva pela Contratada, além das devidas aplicações de penalidades nos termos contratuais, será imediatamente iniciado novo processo de contratação através de licitação.

### 5.2 Atividades de transição contratual e de encerramento do contrato, quando for o caso, tais como transferência de conhecimento e capacitação de servidores

5.2.1 Após a conclusão da execução dos serviços de instalação, a contratada deverá realizar treinamento para no máximo 10 (dez) pessoas, a serem indicadas pela fiscalização, para operação e manutenção do sistema, inclusive com fornecimento de material didático em meio digital. O local e os recursos necessários à realização do treinamento serão de responsabilidade do TJPA.

## 6 DECLARAÇÃO ACERCA DA VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

6.1 Considerando os Estudos Preliminares, declaramos que a contratação dos equipamentos e serviços pretendidos é viável técnica e economicamente.

Belém/PA, 31 de agosto de 2022.

Paulo Marcelo de Araújo Hildebrando  
Integrante Demandante  
Matrícula 48887

Daniel Menezes Simas  
Integrante Técnico  
Matrícula 84565

Luciano Santa Brigida das Neves  
Integrante Administrativo  
Matrícula 147460



TJPA PRO 202202564 V01

